

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL CENTRAL GERAL DE FLAGRANTES E PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Processo: 202200007075352

Interessado: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Solicita providências afastamento atividades.

MANIFESTAÇÃO № 59/2022 - DGPC/CGFPAC/DGPC-14767

Senhor Delegado Titular,

Através deste, na condição de Coordenador da Central de Inquéritos de Goiânia e chefe imediato da Delegada de Polícia Juliana Mokiwaki, informo o seguinte:

- 1) A referida Delegada de Polícia vinha cumprindo a contento as tarefas lhe atribuídas no expediente da unidade, no entanto, no dia 05 de maio de 2022, na sala do Cartório 01 e Coordenadoria, na minha presença, teve comportamento inesperado e agressivo com a Agente de Polícia Paula Lacerda Preto;
- 2) Na ocasião, a policial tentou entrar na minha sala para tratar de assuntos do trabalho, quando a Delegada de Polícia sem motivo nenhum caminhou até a Agente, com semblante alterado e determinando várias vezes licença, usando tom de voz agressivo, surpreendendo-nos com sua atitude. A Policial não reagiu, ficou chocada sem entender e não entrou na sala, voltando para onde trabalha (em frente);
- 3) A Delegada me pediu desculpas, justificou alegando que a servidora já teria demonstrado insubordinação, desrespeito e não seria boa influência, não informando nenhum fato concreto. Como coordenador, nunca testemunhei nada que desabonasse a conduta da Agente de Polícia Paula, ao contrário, sendo excelente profissional.
- 4) Informei à Delegada que a Agente tinha acesso a minha sala para tratar das missões realizadas como coordenador, que por isso minha sala ficava aberta a todos e que era de minha confiança, solicitando tolerância à Delegada Juliana, que utilizava também minha sala para os relatórios policiais;
- 5) A partir daí, visando evitar conflitos, apesar de não haver razão para o desentendimento que tinha ocorrido, a Agente Paula, de forma espontânea e atendendo a meu pedido, evitou qualquer contato e, quando necessário, tratava os assuntos por meios eletrônicos com a coordenadoria, para não entrar na sala quando a Delegada Juliana estivesse presente;
- 6) No entanto, a medida não foi suficiente. No dia 22 de setembro de 2022, a Delegada Juliana utilizava minha sala e na minha presença, reclamou de ouvir a voz da Agente Paula que vinha da sala ao lado. De repente, sem motivo, a Delegada se alterou, se descontrolou e começou a falar alto o

1 of 3

seguinte: A A PAULA TEM ARMA? SE TIVER TEM QUE TIRAR DELA, PORQUE ELA É AGRESSIVA E QUASE ME BATEU AQUELE DIA. NAO VAI FICAR ASSIM. ELA ME AGUARDE. NAO VOU ACEITAR MAIS. EU ESTAVA AGUENTANDO, MAS NÃO VOU AGUENTAR MAIS. VOCE É TESTEMUNHA.

- 7) Na condição de coordenador e chefe imediato, solicitei calma à Delegada e para conversamos na sala do Delegado Titular, no entanto, não fui atendido. A Delegada Juliana disse que NÃO IRIA FICAR CALMA, QUE IRIA FALAR ALI E QUE EU ERA TESTEMUNHA QUE A PAULA QUASE A AGREDIU.
- 8) Informei à Delegada que não tinha presenciado nenhuma conduta agressiva da Agente de Polícia, mas, ao contrário, que ela (Delegada) é quem teria sido agressiva naquele dia. Nesse momento a Delegada Juliana passou a tratar-me também com agressividade, dizendo que teria que estar do seu lado e que eu não teria feito nada. Disse que A PAULA MANDAVA EM MIM, QUE TINHA QUE TER HIERARQUIA (sendo que nunca houve nenhuma conduta de insubordinação ou algo que justificasse essas alegações). Continuou repetindo as acusações sem lastro com a realidade por mais de meia hora, com tom de voz alto, com ameaças à servidora (ora dizendo que não ficaria assim, que ela iria ver, ora dizendo que a processaria) perturbando o ambiente de trabalho, causando grande tensão e não atendendo meus pedidos de manter a calma.
- 9) Solicitei via mensagem que a Agente Paula (na sala ao lado) aguardasse, para que mantivesse a calma, sendo atendido, o que evitou contato direto e evolução da crise.
- 10) Reportei os fatos ao Delegado Titular, entendendo que por não ter motivo algum ou provocação para sua crise, poderia estar relacionada com motivo de saúde, pois a Delegada Juliana diversas vezes já disse se sentir perseguida, citando inclusive sonhos. Organizamos os horários da Delegada Juliana para evitar contato, mas a medida também não resolveu a situação.
- 11) Na semana seguinte, dia 27 de setembro de 2022, a Delegada Juliana esteve na minha sala, sendo que eu estava ausente para evitar novos episódios de crise e insubordinação. A Delegada recebeu os inquéritos de minha escrivã, dentro de sua tarefa de apoio de relatório. Ao ser informada que deveria tratar comigo sobre o horário para recebimento e entrega dos relatório, disse à minha escrivã que eu era MOLEQUE, dizendo que NÃO FALARIA COM ESSE RAPAZ;
- 12) No dia 29 de setembro de 2022, na minha sala, quando eu estava ausente para evitar novos episódios de crise e ofensas, a Delegada realizou a tarefa de entrega dos inquéritos à minha escrivã de polícia. Nesse período, apresentou mais sinais de crise e instabilidade, acusou sem fundamentos outra escrivã (Escrivã de Polícia Aline Borges Pereira, lotada no Cartório 03 da Central de Inquéritos de Goiânia) de ser má influência e QUE IRIA MEXER OS PAUZINHOS PARA RETIRAR A ALINE DAQUI. A referida servidora (e demais servidores) ficou(aram) surpresa(os) ao saber(em) dessa situação, pois nunca teve desentendimento com a Delegada e desconhece o motivo dessa antipatia. A Delegada ainda reiterou seus sentimentos de ódio à Agente Paula;
- 16) Nessa mesma data, na presença da minha escrivã (Escrivã de Polícia Daniella Araujo de Andrade) ao contar os inquéritos que estavam em sua posse, errou os números e passoua acusar o Agente de Polícia Wellington Pereira de Aguiar (lotado no Cartório 01, na mesma sala, mas ausente no momento da contagem) de ter pegado um dos inquéritos. Disse ter sonhado QUE UM HOMEM GRANDE TERIA FURTADO OS INQUERITOS. Após isso, a própria Delegada fez a recontagem e constatou o erro e que o número estava correto. Pediu desculpas a um dos Agentes que estava na sala e depois, quando o Agente Wellington retornou também lhe pediu desculpas.

Assim, diante dessas informações, solicito as providências cabíveis, inclusive quanto a atenção à saúde da referida servidora, e seu afastamento imediato de qualquer atividade na Central de Inquéritos de Goiânia, visando a manutenção da ordem, paz e segurança no ambiente do trabalho e

2 of 3 10/10/2022 09:05

garantia da integridade física, moral e psicológica dos servidores lotados nessa unidade.

CENTRAL GERAL DE FLAGRANTES E PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA E SILVA**, **Delegado (a) de Polícia**, em 30/09/2022, às 16:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO CESAR DE CASTRO MELO**, **Delegado (a) de Polícia**, em 30/09/2022, às 16:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034198914 e o código CRC 417DDE13.

CENTRAL GERAL DE FLAGRANTES E PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA , 1683 - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-1258.



Referência: Processo nº 202200007075352

SEI 000034198914

3 of 3